

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. **224/2009**

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar uma *limpeza e reestruturação no "piscinão" localizado no Parque Jardim Morumbi*.

JUSTIFICATIVA:

Bastante querida pelos moradores daquelas imediações, a Praça vem necessitando de algumas reformas, principalmente mudanças em seu aspecto físico, pois é um local muito freqüentado por crianças e famílias. É sabido que o "piscinão" possui uma vegetação densa e alta o que vem colaborando na proliferação de insetos como pernilongos e aedes aegypti. Fato este, que tem colocado a saúde da população em risco, e ainda vem contrastando com o visual urbanístico do referido local.

Sugere-se, portanto que seja feita uma reestruturação a exemplo da realizada na Praça da Bela Vista, este que tem agradado a todos que o visitam.

Tendo em vista que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com pretensões e potencial turístico comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público que represente opção de lazer ou entretenimento.

Isto posto, faz-se necessária a urgente reestruturação e urbanização do Piscinão, que, além de beneficiar os moradores daquele ponto da cidade, também beneficiará em muito nosso Município no que tange as pretensões turísticas.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de julho de 2009.

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
**VEREADOR PSDB**

